ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

CONTRATO

CONTRATO Nº 05.1602/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix da Andrade, Portadora do CPF nº 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **T L S DE ABREU EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86, com sede na Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Bairro Formosa, CEP 65.636-050, Timon - MA, neste ato Representado por Talyta Laysa Sampaio de Abreu, Portadora do CPF nº 048.576.813-58, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: T L S DE ABREU EIRELI EPP
CNPJ: 34.998.772/0001-86
ENDEREÇO: Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Bairro Formosa, CEP 65.636-050, Timon - MA
REPRESENTANTE: Talyta Laysa Sampaio de Abreu, CPF nº 048.576.813-58
E-MAIL: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com **TEL.:** (86) 98887-7431 (99) 3212-1454

LOTE I
MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
1	Agenda Diária Clássica na cor Preta	Unid.	60	R$ 17,00	R$ 1.020,00
3	Almofada para Carimbo nº 3 na cor azul.	Unid.	25	R$ 5,00	R$ 125,00
4	Almofada para Carimbo nº 3 na cor preta.	Unid.	25	R$ 5,00	R$ 125,00
8	Apontador Simples sem Depósito.	Unid.	100	R$ 0,16	R$ 16,00
9	Arquivo morto em papel 36x25x14cm.	Unid.	800	R$ 2,32	R$ 1.856,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Dados: 2022.02.17 17:07:30 -03'00'

11	Balão nº 7, cores variadas, pacote com 50 unidades	Pct.	400	R$ 7,83	R$ 3.132,00
12	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, 260x350mm.	Unid.	100	R$ 31,23	R$ 3.123,00
14	Barbante de Nylon 1 kg.	Rolo	30	R$ 12,29	R$ 368,70
15	Bloco de papel para rascunho, autoadesivo, 38x51 mm pacote com 4 blocos.	Pct.	300	R$ 3,12	R$ 936,00
16	Bloco de papel para rascunho, autoadesivo, 76x102mm.	Unid.	700	R$ 2,90	R$ 2.030,00
18	Borracha duas cores caixa com 40 unidades.	Cx.	100	R$ 10,39	R$ 1.039,00
19	Borracha ponteira pacote com 48 unidades.	Pct.	200	R$ 7,48	R$ 1.496,00
31	Calculadora com 12 dígitos.	Unid.	100	R$ 21,99	R$ 2.199,00
35	Caneta para escrita em CD.	Unid.	20	R$ 1,52	R$ 30,40
37	Cartolina diversas cores.	Unid.	700	R$ 0,32	R$ 224,00
38	Clipe 1/0 em aço niquelado caixa com100 unidades.	Cx.	1000	R$ 2,18	R$ 2.180,00
39	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com100 unidades.	Cx.	400	R$ 2,18	R$ 872,00
40	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Cx.	400	R$ 1,94	R$ 776,00
41	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Cx.	400	R$ 1,94	R$ 776,00
42	Clipe 5/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Cx.	400	R$ 2,10	R$ 840,00
43	Clipe 6/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades.	Cx.	400	R$ 2,10	R$ 840,00
44	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades.	Cx.	1300	R$ 1,94	R$ 2.522,00
45	Cola Silicone grosso 11 mm, pacote com 1kg.	Unid.	250	R$ 18,99	R$ 4.747,50
47	Cola Branca 1 litro	Unid.	200	R$ 10,83	R$ 2.166,00
50	Cola em silicone fina 07 mm, pacote com 1kg	Pct.	200	R$ 20,49	R$ 4.098,00
54	Compasso escolar, plástico.	Unid.	100	R$ 4,69	R$ 469,00
56	Crachá com presilha, medindo 7x10cm, pacote com 20 unidades.	Pct.	1500	R$ 10,80	R$ 16.200,00
61	Envelope 31x41, caixa com 100 unidades.	Cx.	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
63	Envelope carta 114x162, caixa com 100 unidades.	Cx.	200	R$ 8,62	R$ 1.724,00
64	Envelope Ofício 114x229, caixa com 1000 unidades.	Cx.	200	R$ 25,50	R$ 5.100,00
65	Envelope para visita, colorido, 72x108, pacote com 100 unidades.	Pct.	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
66	Estilete estreito 09 mm	Unid.	50	R$ 1,20	R$ 60,00
69	Etiqueta A4 99.1 x 38.1 caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	Cx.	200	R$ 33,71	R$ 6.742,00
71	Eva, 42x60, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct.	500	R$ 12,85	R$ 6.425,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Dados: 2022.03.17 17:06:22 -03'00'

73	Extrator de Grampos.	Unid.	70	R$ 1,34	R$ 93,80
74	Fita 12mm x 40m transparente.	Unid.	150	R$ 0,62	R$ 93,00
77	Fita 45mm x 45m polipropileno.	Rolo	150	R$ 3,00	R$ 450,00
78	Fita 50mm x 50m transparente.	Rolo	120	R$ 4,46	R$ 535,20
79	Fita durex color caixa com 06 unidades.	Cx.	50	R$ 3,72	R$ 186,00
86	Grampeador capacidade 25 folhas.	Unid.	100	R$ 19,60	R$ 1.960,00
87	Grampeador capacidade 100 folhas.	Unid.	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
88	Grampeador capacidade 40 folhas.	Unid.	70	R$ 47,51	R$ 3.325,70
89	Grampo para grampeador 106/6 caixa com 1000 unidades.	Cx.	600	R$ 6,25	R$ 3.750,00
90	Grampo para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades.	Cx.	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
91	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 1000 unidades.	Cx.	1000	R$ 1,47	R$ 1.470,00
92	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades.	Cx.	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
93	Grampo plástico, grande, estendido, pacote com 50 unidades.	Pct.	400	R$ 9,88	R$ 3.952,00
94	Isopor placa de 05mm.	Unid.	100	R$ 1,86	R$ 186,00
95	Isopor placa de 10mm.	Unid.	100	R$ 3,27	R$ 327,00
96	Isopor placa de 15mm.	Unid.	100	R$ 4,97	R$ 497,00
97	Isopor placa de 20mm.	Unid.	100	R$ 5,97	R$ 597,00
98	Isopor placa de 25mm.	Unid.	100	R$ 5,97	R$ 597,00
99	Isopor placa de 30mm.	Unid.	100	R$ 5,96	R$ 596,00
100	Isopor placa de 40mm.	Unid.	100	R$ 5,96	R$ 596,00
104	Lapiseira grafite 07 mm	Unid.	150	R$ 2,96	R$ 444,00
106	Liga de elástico 100 gramas, pacote com 120 unidades.	Pct.	50	R$ 2,70	R$ 135,00
108	Livro Atas sem margem 100 folhas.	Unid.	100	R$ 8,49	R$ 849,00
110	Livro de Ponto 2 assinatura, oficio, com 100 folhas.	Unid.	70	R$ 8,48	R$ 593,60
111	Livro Protocolo cor off 100 folhas.	Unid.	150	R$ 7,99	R$ 1.198,50
112	Marca Texto diversas cores.	Unid.	500	R$ 1,20	R$ 600,00
113	Marcador para quadro branco, cores variadas.	Unid.	200	R$ 1,40	R$ 280,00
114	Marcador Permanente.	Unid.	100	R$ 1,74	R$ 174,00
116	Molha Dedo 12 gramas..	Unid.	50	R$ 2,10	R$ 105,00
117	Papel A4, medindo 210x297, resma com 500 folhas caixa com 10 resmas.	Cx.	2000	R$ 190,00	R$ 380.000,00
119	Papel Camurça, diversas cores, pacote com 20 folhas.	Pct.	100	R$ 10,15	R$ 1.015,00
120	Papel Cartão especial, pacote com 20 folhas	Pct.	300	R$ 19,65	R$ 5.895,00
123	Papel color set, 150gr/m², diversas cores, 48,0 x 66,0, pacote com 10 folhas.	Pct.	300	R$ 6,20	R$ 1.860,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Dados: 2022.02.17 17:08:46 -03'00'

126	Papel de Seda pacote com 100 folhas.	Pct.	300	R$ 12,70	R$ 3.810,00
128	Papel Madeira 66x96 pacote com 100 folhas.	Pct.	200	R$ 36,28	R$ 7.256,00
131	Papel fotográfico A4, pacote com 50 folhas.	Pct.	150	R$ 2,80	R$ 420,00
132	Papel Sulfite, formato A4, 75gr/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100 folhas.	Pct.	100	R$ 4,70	R$ 470,00
133	Papel Sulfite, formato A4, 75gr/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100 folhas.	Pct.	100	R$ 4,70	R$ 470,00
134	Pasta Aba ofício transparente.	Unid.	100	R$ 2,00	R$ 200,00
135	Pasta AZ lombo largo.	Unid.	500	R$ 11,35	R$ 5.675,00
136	Pasta AZ ofício lombo estreito.	Unid.	100	R$ 11,35	R$ 1.135,00
138	Pasta com aba e elástico, diversas cores (papelão).	Unid.	300	R$ 0,69	R$ 207,00
141	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	Unid.	300	R$ 1,20	R$ 360,00
142	Pasta em "L" ofício PVC.	Unid.	150	R$ 0,62	R$ 93,00
143	Pasta em "L" A4 PVC.	Unid.	150	R$ 0,62	R$ 93,00
144	Pasta transparente 2 cm.	Unid.	150	R$ 2,43	R$ 364,50
145	Pasta transparente 4 cm.	Unid.	150	R$ 2,86	R$ 429,00
146	Pasta transparente 6 cm.	Unid.	150	R$ 4,99	R$ 748,50
147	Pasta sanfonada em pvc com 12 divisões, tamanho ofício.	Unid.	150	R$ 14,72	R$ 2.208,00
148	Pasta sanfonada em pvc com 31 divisões, tamanho ofício.	Unid.	100	R$ 28,99	R$ 2.899,00
149	Pasta suspensa marmorizada.	Unid.	300	R$ 2,15	R$ 645,00
150	Percevejo caixa com 100 unidades.	Cx.	150	R$ 2,10	R$ 315,00
151	Perfurador 2 furos, metal 20/25 folhas.	Unid.	70	R$ 17,89	R$ 1.252,30
152	Perfurador 2 furos, metálico, capacidade para perfurar no mínimo 65 folhas	Unid.	50	R$ 108,66	R$ 5.433,00
153	Pilha AA alcalina de 1,5 volts, pacote com 4 unidades	Pct.	200	R$ 4,13	R$ 826,00
154	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts, pacote com 4 unidades	Pct.	500	R$ 4,83	R$ 2.415,00
159	Pincel Hidrocor Fino – Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água – estojo com 06 unidades	Kit.	300	R$ 1,50	R$ 450,00
160	Pincel Hidrocor Fino – Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água – estojo com 12 unidades	Kit.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
161	Pistola de cola quente, tamanho grande.	Unid.	30	R$ 15,45	R$ 463,50
170	Régua plástica transparente 30cm.	Unid.	200	R$ 0,70	R$ 140,00
173	Tesoura com ponta medindo 20 cm.	Unid.	100	R$ 3,67	R$ 367,00
177	Tinta para carimbo 42ml, cores diversas.	Unid.	150	R$ 1,78	R$ 267,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

VALOR TOTAL R$ 546.010,20 (quinhentos e quarenta e seis mil dez reais e vinte centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 546.010,20 (quinhentos e quarenta e seis mil dez reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2066 – AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	CUSTEIO SUS / EMENDA
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	FUS
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.302.0011.2227 – PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	COFINANCIAMENTO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Dados: 2022.02.17 17:09:33 -03'00'

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Dados: 2022-02-17 17:30:02 -03'00'

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 16 de Fevereiro de 2022.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Dados: 2022.02.17 17:10:26 -03'00'

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
COTRATANTE

T L S DE ABREU EIRELI EPP
CNPJ nº 34.998.772/0001-86
CONTRATADA

Id:0CC5492050383F29

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.1602/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. CONTRATADA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 282.269,80 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31/12/2022. DATA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2022. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Nogueira, doravante denominado CONTRATADO.

Id:1518E9F281743F2B

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 04.1602/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. CONTRATADA: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.573.548/0001-42. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 42.018,50 (quarenta e dois mil dezoito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31/12/2022. DATA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2022. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.573.548/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, doravante denominado CONTRATADO.

Id:12525F01C6603F2D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 05.1602/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. CONTRATADA: T L S DE ABREU EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-80. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 536.010,20 (quinhentos e quarenta e seis mil dez reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31/12/2022. DATA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2022. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa T L S DE ABREU EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-80, neste ato representado pela Sra. Talyta Laysa Sampaio de Abreu, doravante denominada CONTRATADO.

Id:0CC5492050383C58

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 005/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPTURA E TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATADO: AMON JEFFERSON SILVA DE LIMA 00616635303 – ME, CNPJ: 11.625.411/0001-99.
ENDEREÇO: Rua Professor Rafael Farias, nº 652, Bairro Centro, Município de Oeiras/PI, CEP: 64.500-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 53.630,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais)
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2022.

OEIRAS(PI), 16 de fevereiro de 2022.

Francisco Espedito Nunes Martins
Vereador Presidente

Id:089B78B7379A3C73

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPTURA E TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua equipe de apoio e determino a contratação de: **AMON JEFFERSON SILVA DE LIMA 00616635303 – ME, CNPJ: 11.625.411/0001-99** para a prestação dos serviços citados no valor global de R$ 53.630,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais) com duração até o dia 31/12/2022 a partir da assinatura do contrato, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Oeiras-PI, 15 de fevereiro de 2022.

Francisco Espedito Nunes Martins
Vereador Presidente